



ESTADO DE GOIÁS
CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Ofício nº 266/80-CFM Goiânia, 26 de agosto de 1980.

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de

ARAGUATINS-GO.

Senhor Presidente:

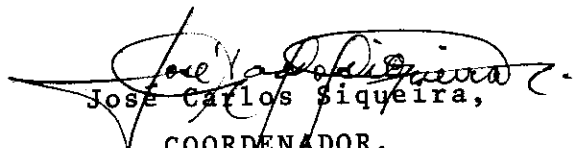
Através deste, faço retornar a esse Legislativo o processo nº 3.20-004641/80, contendo o balanço geral desse município, relativo ao exercício financeiro de 1974, encaminhado a este Conselho por um láps, pois apreciado em definitivo pelo Egrégio Tribunal de Contas, conforme se vê da Resolução nº 3357, de 02 de junho de 1976, às fls. 50 e 51, deverá ser submetido a julgamento pela Câmara Municipal.

Comunico-lhe, ainda, que o balanço a ser encaminhado para exame é o relativo ao exercício de 1975 que se encontra em diligência para correções, desde novembro de 1976.

Não é demais lembrar que, até a presente data, não foram apresentados os balanços gerais relativos ao exercícios de 1978 e 1979.

Ao ensejo, apresento a V. Exa. protestos de real consideração.

Atenciosamente,


José Carlos Siqueira,
COORDENADOR.